

Reservado aos Serviços	
<b>REGISTO DE ENTRADA</b>	
O interessado deverá receber cópia do n.º registo para identificação do pedido	
Reg. N.º	
Data	

## CERTIDÃO

Edifício construído em data anterior à aplicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas – RGEU

[ 07 de agosto de 1951 ou 01 de maio de 1970 ]



*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar,*

**O Requerente** (nome) \_\_\_\_\_,

com Residência/Sede em \_\_\_\_\_,

Código Postal \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_,

Contribuinte/NIPC n.º \_\_\_\_\_, com Cartão de Cidadão/BI/CPC n.º \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_,

**Representado por** \_\_\_\_\_,

Residente em \_\_\_\_\_,

Código Postal \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_,

Contribuinte/NIPC n.º \_\_\_\_\_, com Cartão de Cidadão / BI n.º \_\_\_\_\_.

**Na qualidade de**  proprietário,  arrendatário,  outro \_\_\_\_\_,  do prédio  da fração, sito \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,

na Freguesia \_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob

o n.º \_\_\_\_\_ inscrito na matriz predial urbana sob o artigo \_\_\_\_\_, vem

solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne emitir certidão, que o prédio foi edificado em data anterior à aplicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU)\*, para efeitos de \_\_\_\_\_.

**Antecedentes**, para o local existe processo de obras:  não.  sim, Processo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Elementos instrutórios

- Identificação civil e fiscal do requerente.
- Certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada e/ou código de acesso.
- Caderneta Predial Urbana (com descrição do artigo matricial e data da sua inscrição).
- Cópia da informação da matriz, suporte papel do artigo originário, quando o mesmo não resulte da anexação de freguesias ocorrida em 2012, emitida pelo Serviço de Finanças.
- Delimitação do prédio em planta de localização/topográfica à escala 1:1.000.
- Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Diretor Municipal.
- Levantamento topográfico do imóvel;
- Fotografias atualizadas e a cores da edificação, sob diferentes ângulos de todas as fachadas.
- Documentos comprovativos da data de construção ou da existência da edificação, anterior à aplicação do RGEU, designadamente: \_\_\_\_\_

### Outras declarações (a preencher)

O(A) subscritor(a) declara que o prédio foi edificado em data anterior à aplicação do RGEU, não tendo sido executadas, posteriormente a essa data, obras sujeitas a licenciamento, nomeadamente, obras de reconstrução, ampliação e/ou alteração, que resultaram em modificações importantes das características do imóvel.

Mais informa que para os efeitos pretendidos, autoriza que os serviços desse Município acedam ao prédio em causa.

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

### \* Pressupostos para enquadramento do pedido

Para efeitos de emissão de certidão, em como o edifício é anterior à aplicação do RGEU, encontrando-se isento de autorização de utilização, são adotados os seguintes procedimentos:

**i)** Nas ex-freguesias de Ovar e S. João (sede de concelho à data da publicação do RGEU), deverá ser comprovado que o edifício foi construído/ampliado/alterado, antes da entrada em vigor do RGEU, a de **7 de agosto de 1951**;

**ii)** No restante concelho (Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Arada, S. Vicente de Pereira Jusã e Válega), deverá ser comprovado que o edifício foi construído/ampliado/alterado antes de **1 de maio de 1970**, data em que a Câmara Municipal deliberou aplicar a todo o concelho o regime de licenciamento de obras, previsto no Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de abril, nos termos da alínea b) do n.º 1 do seu artigo 1.º;

**iii)** Independentemente da localização, para as edificações de carácter industrial ou de utilização coletiva, deverá ser comprovado que o edifício foi construído/ampliado/alterado, antes da entrada em vigor do RGEU, a de **7 de agosto de 1951**, nos termos do disposto no parágrafo único do seu artigo 1.º;

**iv)** Caso sejam identificadas obras posteriores, nomeadamente alterações e/ou ampliações, a certidão poderá ser emitida apenas para a(s) área(s) existente(s) antes da aplicação do RGEU, impondo-se um prazo de 60 dias para o proprietário do imóvel proceder à reposição da legalidade urbanística.

### Informações adicionais

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ovar respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município de Ovar;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

**3.** Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Ovar consulte o nosso site em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt) ou envie um e-mail para [gapresidencia@cm-ovar.pt](mailto:gapresidencia@cm-ovar.pt).

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

### Pede deferimento,

Ovar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_  
*Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada.*